



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 9539/2019 ENT.: PROC. Nº: 868.00	28-11-2019

ASSUNTO: Pergunta 121 Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Administração Interna de informar que o reforço do investimento nas forças de segurança é uma prioridade do Ministério da Administração Interna, em todo o país. Só para a Área Metropolitana do Porto estão previstos, no âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança 2017/2021, cerca de 20 milhões de euros de investimento para a construção e requalificação de infraestruturas da PSP.

Ainda assim, com o objetivo de dar prioridade ao patrulhamento automóvel na via pública e assegurar uma maior celeridade na resposta às solicitações e ocorrências, a PSP optou, pontualmente, por não ter em funcionamento a valência de atendimento ao público (receção de denúncias) nalgumas esquadras do Comando Metropolitano do Porto.

Nos períodos em que pontualmente o serviço de atendimento não está disponível, é sempre indicada a Esquadra mais próxima com capacidade para atendimento (a que habitualmente tem um maior número de interações com o público durante o período noturno).

Reitera-se que as situações de inexistência da valência de atendimento ao público, apenas ocorre no período das 00H00 às 08H00 e decorrem de avaliações técnico-operacionais.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

De referir que, no que se refere ao efetivo, está atualmente a decorrer a formação de 600 novos agentes para a PSP, o que representa um aumento de 50% relativamente ao curso do ano passado, no qual foram formados 400 novos agentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Joana Figueiredo

PC/FS